



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto n.º. 030/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 106.262,46 (Cento e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), autorizado pela Lei Municipal n.º 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 28/01/21, Edição n.º 1910

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 106.262,46 (Cento e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

#### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.006.12.361.0015.2330 – Encargos do Fundeb (60%)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 106.182,31

Fonte de Recursos: 0.101 – Fundeb 60% - (Superávit Financeiro)

##### 05.006.12.361.0015.2331 – Encargos do FUNDEB (40%)

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 80,15

Fonte de Recursos: 0.102 – Fundeb 40% - (Superávit Financeiro)

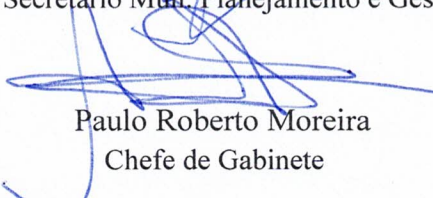
**Artigo 2º** - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos proveniente do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, apurados nas fontes de recursos: 0.101 – Fundeb 60% ; e 0.102 – Fundeb 40%.

**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal n.º 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

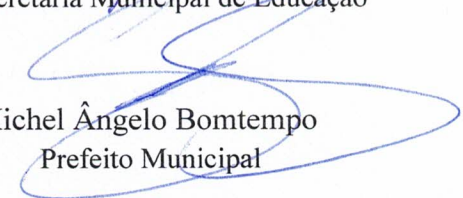
**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 28 de janeiro de 2021.

  
Yoshikazu Uno  
Secretário Mun. Planejamento e Gestão

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Josiane Aparecida Santana Cheffer  
Secretária Municipal de Educação

  
Michel Ângelo Bomtempo  
Prefeito Municipal